

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **08/03/2022**

Região: **Todo o RS**

Deliberação do GT: **Emitir um aviso à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

**Relatório**

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de **08/03/2021**, vimos Emitir um **aviso** à Todas as regiões.

O presente aviso, emitido concomitantemente à retirada dos alertas, baseou-se no fato de que mesmo com a melhora dos indicadores de contágio e internações a taxa semanal de infectados ainda se mostra elevada.

para a emissão dos avisos, considerou-se:

- que ainda mantemos um patamar de mais de 200 óbitos e 30 mil casos confirmados por semana;
- que a mobilidade está aumentando, pós férias/carnaval, retornando aos patamares mais altos desde o início da série;
- que há possibilidade de piora, pois há grande número de pessoas ainda suscetíveis ao vírus;
- que os dados recentes ainda não mostram o possível impacto das movimentações durante o Carnaval;
- que nos últimos dias estamos vendo uma desaceleração da queda em algumas regiões;

**Conclusões**

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, se faz necessário emitir o **AVISO** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise.